

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Destino e Período: Manaus/Pirenópolis-GO/Manaus – 04/04 a 07/04/2017;

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF;

Objetivo: Participar da 44º Reunião Ordinária da Comissão Sul – Americana para a Luta contra a Febre Aftosa (COSALFA).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 28 de abril de 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior

Secretário de Estado de Administração e Gestão

04721

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorizações do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado os seguintes deslocamentos:

1) Nome e cargo: Alexandre Henrique Freitas de Araújo – Diretor Presidente

Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus – 09/03 a 09/03/2017;

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF;

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado e Produção Rural ao MAPA para tratar sobre o Convênio SUASA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 28 de abril de 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior

Secretário de Estado de Administração e Gestão

04721

SSP

PORTEIRA N°. 0011/2017-GRH/GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, com alterações da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0017/2017-GRH/GS/SSP, que traz o cronograma de convocação dos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 01 de 12 de fevereiro de 2015, conforme a homologação do resultado final do concurso público, datado de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental datado de 02.05.2017, que nomeia os classificados/aprovados em conformidade com o disposto em cronograma, e ainda a convocação de aprovados, conforme a necessidade, na forma da lei;

R E S O L V E:

I – **CONSTITUI** Comissão para recepcionar os classificados/nomeados para tomar posse e assumir o efetivo exercício nos seus respectivos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, composta pelos membros:

1. Zulá Maria Nogueira Holanda – matrícula nº 157.351-9 E
2. José Eduardo Vilaça dos Santos – matrícula nº 153.692-3 B
3. Anna Carla Araújo da Silva Vieira – matrícula nº 232.520-9 A
4. Kaio Felipe Oliveira Fernandes – matrícula nº 241.150-4 A
5. Maria Estefânia Moraes Marques – matrícula nº 008.428-0 C

II – **AUTORIZAR** a Comissão a adotar todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 02 de maio de 2017.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas

04723

**CONCURSO PÚBLICO / EDITAL 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único, habilitados através do concurso público homologado no Edital de 29 de julho de 2015, pág. 09, e nomeados através do Decreto de 02 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme os procedimentos abaixo:

1. Os candidatos habilitados deverão comparecer na Junta Médica Pericial da SSP, localizado na Avenida Pedro Teixeira, n.º 180, Dom Pedro (Delegacia Geral de Polícia Civil), no horário de 08 às 12h dos dias 08 a 12/05/2017, para entrega dos exames relacionados abaixo:
 - a) Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo + FATOR RH, VDRL e glicose;
 - b) Urina: EAS;
 - c) Parasitológico;
 - d) Eletrocardiograma com laudo, somente acima de 35 anos;
 - e) Radiografia do tórax em PA e Perfil;
 - f) Exame oftalmológico (Acuidade visual);
 - g) Eletroencefalograma;
 - h) Audiometria;
 - i) Psiquiátrico.

1.1 A não realização médica ou apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

2. Os candidatos habilitados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizado na Avenida Professor Nilton Lins, n.º 3259, Bloco J, Sala 328, Parque das Laranjeiras, Bairro Flores (IESP/SSP), no horário de 08 às 14h dos dias 15 a 19/05/2017, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médico-Pericial-SSP/AM;
- b) Foto 3X4;
- c) Cédula de Identidade - RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- f) Comprovante PIS/PASEP (se não tiver, trazer cópia da CTPS);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Atualizado (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Comprovante de Conta Corrente – (Bradesco) Extrato ou Cartão (cópia legível);
- j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, e, se casado(a), a do cônjuge, relativa ao último exercício fiscal; (<http://www.ssp.am.gov.br>);
- k) Cargos de Nível Superior – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- l) Cargos de Nível Médio - Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Comprovante de Residência Atualizado com CEP (água ou telefone);
- n) Certificado de Reservista para candidatos com idade até 45 anos;
- o) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por indoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (<http://www.ssp.am.gov.br>);
- p) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão (<http://www.ssp.am.gov.br>);
- q) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por indoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (<http://www.ssp.am.gov.br>);
- r) Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com a função pública;
- s) Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver. (<http://consultas.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- t) Apresentar folhas de antecedentes da Polícia Federal e da polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver. (<http://servicos.dpi.gov.br/sinic-certidao/emittirCertidao.jsp> e www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao);
- u) As documentações deverão ser entregues na ordem da lista acima e não serão recebidos documentos de forma parcial.
- v) As cópias devem estar autenticadas por cartório ou acompanhadas dos originais;
- w) O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado;
- x) Cumpridas as exigências constantes neste edital será dada a posse aos candidatos, observado o prazo disposto nos itens 1 e 2 desde Edital, nos termos do artigo 41 da Lei nº 1.762/86;
- y) Empossado, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos da SSP, conforme art. 45 da Lei nº 1.762/86.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

04724

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ANEXO ÚNICO
SSP

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº Ordem	Nome	Classificação
1	Osmar Gonçalves Teixeira Neto	1º
2	Ana Clara Araújo Cunha	2º
3	André Xavier Lima	3º
4	Hena Fernanda Guimarães Soares	4º
5	Paulo Henrique Pereira	110º /19º

ASSISTENTE OPERACIONAL

Nº Ordem	Nome	Classificação
1	Levi D Araújo Nogueira	1º
2	Julie Maxwell de Andrade Borges	2º
3	Ivan Ribeiro Costa	3º
4	Luiz Henrique Tomaz Castro Andrade	4º
5	Leandro Costa de Oliveira	5º
6	Rudyere Nascimento Silva	6º
7	Adelmo Campos Neto	7º
8	Caroline Nunes dos Santos	8º
9	Orivaldo dos Santos Barbosa Júnior	9º
10	Fabiola Lima da Silva	10º
11	Rener Ramos Cardoso	11º
12	Elisabete de Fatima Bulcao Rabelo	12º
13	Nelson Moraes da Costa	13º
14	Samyr Imani Araújo	14º
15	Kemila Dias Lobato	15º
16	Luis Alexandre de Oliveira	16º
17	Deborah Barbosa Azevedo	17º
18	Lennon Santos Moreira	18º
19	Talyson Alexandre do Nascimento Barbosa	19º
20	Cláudio Augusto de Paula Lima	20º
21	Kleverton de Souza Queiroz	21º
22	João Felipe Batista da Silva	22º
23	Lindoir Queiroz de Oliveira	23º
24	Luan Pedro Barbosa Moreira	24º
25	Loren Christien Dias de Sousa	25º
26	Paulo Nonato Nunes	26º
27	Rodrigo André Bezerra Cabral	27º
28	David Marlon Torres Martins	28º
29	Igor Nunes Lopes	29º
30	Thayrone Jefté de Araújo Nery	30º
31	Almir Lima Caggy	31º
32	Inayê Matias Bivar	32º
33	Adriano Inácio Alves Ramos Diniz	33º

34	Paulo Henrique Gonçalves de Lima	34º
35	Anaile Cristine da Costa Medeiros	35º
36	Cristiano Belém Araújo	36º
37	Max Williams Nogueira Batista	37º
38	Gladston Freitas de Souza	38º
39	Everton Gualberto da Cunha	39º
40	Erick Ribeiro Costa	40º
41	Isabelle Rocha de Sousa	41º
42	Guarnieri Lima de Souza	42º
43	Edna Martins da Silva	43º
44	Geremias Nascimento de Souza	44º
45	Yan Belli de Melo	45º
46	Isabela Torres Barbosa	46º
47	Ulisses Bezerra da Silva	47º
48	Mariano dos Santos Lima	48º
49	Sherlton Rossetti de Souza	49º
50	Leonardo Douglas Nascimento Serra	50º
51	Milca Gonçalves Bernardo	51º
52	Déborah Mesquita Gurgel	52º
53	Pâmela Costa Pereira	53º
54	Diego Viana Nobrega	54º
55	Glauciane Lopes Dias	55º
56	Isabela Braga Armond de Melo	56º
57	Juan Carlo Silva e Sousa	57º
58	Daniel Wilson Gomes Matos	58º
59	Juliana Rafaela de Souza da Silva	59º
60	Leonaldo de Menezes Moraes	60º
61	Emanoel dos Santos Matos	61º
62	Salazar Cavalcante Gonçalves	62º
63	Andre Vieira dos Santos	63º
64	Rilson Mota de Carvalho	64º
65	Gisele Batista Correia	65º
66	Amanda Sales da Silva	66º
67	Lígia Gonçalves de Freitas	67º
68	Marineide Rodrigues de Souza	68º
69	Felipe Pereira de Loredo	69º
70	Victor Paulo Nery Ribeiro	70º
71	Ester Hadassa Lira de Souza	71º
72	Daniel Castro Ferreira	72º
73	Filipe Souza e Silva	73º

74	Maicon Benfica Santana da Silva	74º
75	João Newton Seabra de Souza	75º
76	Márcio Lima de Oliveira	76º
77	Thaynara Barbosa Farias	77º
78	Bruna Louise Silva de Oliveira	78º
79	Michel Leonardo Mendonça Torres	79º
80	Icaro Augusto Paiva Falcao	80º
81	Marciônio Brito Batista Filho	81º
82	Luiz Felipe Lima Rocha	82º
83	Rodrigo Silva Braga de Salles	83º
84	Déborah Almeida Rabelo	84º
85	Lucibelle Fernandes de Souza	85º
86	Andrey Louis Zubiate Augustin	86º
87	Joelson Araújo da Silva	87º
88	Adma Vanessa Vilarim Cabral	88º
89	Caroline Soares Alves	89º
90	Diéssica Sabrina Bezerra Serique	90º
91	Luiz Felipe Lima dos Santos	91º
92	Gabriel do Nascimento Batista	92º
93	Danielly Crístina Vaz Montaño	93º
94	Lucas Barbosa de Castro Delgado	288/1º *
95	Eduardo Gomes Mesquita	428/2º *
96	Wanda Lemos Paixão Nogueira	533/3º *
97	Michele Alves de Souza	565/4º *
98	Júnio Laureano de Souza Barbosa	687/5º *
99	Luciano Ferreira Machado	942/6º *
100	Denival de Oliveira Monteiro	956/7º *

* PCD – Pessoa com deficiência

CONFORME SUBITEM 2.1 E ALÍNEA C DO REFERIDO EDITAL, O CLASSIFICADO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA EXIGIDA, REALIZAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, ÀS EXPENSAS DESTA EMPRESA, E INICIAR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, REGIDO PELA CLT.

PERDE O DIREITO À VAGA NO CONCURSO PÚBLICO 2014 O CANDIDATO QUE NÃO COMPARCER NO PERÍODO ACIMA CITADO.

CONVOCAÇÃO GERAL DA PRORROGAÇÃO DO CP 2014: 7º.

- S05 – Analista de TI 220h – Analista de Desenvolvimento de Sistemas
22º KIVIA KELEN RAMOS E SILVA


Daniel Tadeu Martinez Castello Branco
Diretor-Presidente, em exercício

04722

CIAMA

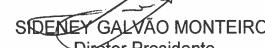
02/05/2017

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 002/2017-CIAMA.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços de gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, administração dos serviços de cartão-alimentação e/ou cartão-refeição eletrônico magnético com chip a serem distribuídos aos empregados desta CIAMA. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 002/2017 – CIAMA. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017.


SIDENEY GALVÃO MONTEIRO
Diretor Presidente

04703

EXTRATO Nº 038/2.017-PJ / IDAM

Espécie: 3º Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2014 - IDAM; Data da Assinatura: 19/04/2.017; Partes: IDAM x R. M. MACHADO E CIA LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2017 a 02/05/2018.

Manaus, 27 de Abril de 2.017.


MALVINO SALVADOR
Diretor Presidente

04726

Manaus, 26/04/2017


MALVINO SALVADOR
Diretor Presidente

04727

PORTARIA Nº 081/2017/GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no uso da competência que lhe confere o Artigo 14, inciso XI, do Decreto N.º 31.046, de 04 de março de 2.011-Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a existência de indícios de irregularidades na liberação de recursos financeiros, referentes à projetos contratados pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas-AFEAM no município de Iranduba, detectados no âmbito da Assessoria em Crédito Rural efetivada pela equipe técnica do IDAM; e, finalmente;

CONSIDERANDO, o teor do Memo. 032/2017-PJ/AM;

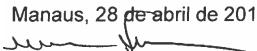
RESOLVE:

I-DESIGNAR, os servidores Dalmo de Souza dos Anjos, Procurador Chefe, Matrícula n.º104.561-6-D, Pedro Chaves da Silva, Gerente de Crédito Rural, Matrícula n.º205.494-3-C e Raimundo Amorim, Técnico em Agropecuária, Matrícula n.º122.014-4-E, para, sob a Presidência do Primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com vistas à apuração dos fatos descritos no Memorando supra;

II- CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da ciência dos membros da Comissão aqui designada.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 28 de abril de 2017.


Malvino Salvador
Diretor Presidente do IDAM

04725